

as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 26 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 214/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

Elsa Marisa Costa Graciano, Maria Fernanda Cabo Malheiro e Abel Filipe Nunes Ferreira — celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 30 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 215/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

Maria do Rosário Neves Aldeagas Pardal — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de acção médica, com efeitos a 25 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 216/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

Maria Leonor Caleiro Carvalho Fernandes — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnica superior de 2.ª classe, ramo jurídico, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 217/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 29 de Dezembro de 2004:

Sandra Maria de Barros Gonçalves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 218/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

Raquel Barra Alagoinha — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por três meses, para desempenhar as funções de técnica de 2.ª classe de radiologia, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Contrato (extracto) n.º 219/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 29 de Dezembro de 2004:

Jorge Manuel Curvinha Ramalho — celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de três meses, eventualmente

renováveis por um único e igual período, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para desempenhar as funções de auxiliar de apoio e vigilância, com efeitos a 26 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Deliberação (extracto) n.º 321/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora de 9 de Dezembro de 2004:

Maria Luísa Grenho Pereira, assessora da carreira técnica superior de saúde, área de farmácia — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, com início a 3 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Rectificação n.º 75/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão o contrato (extracto) n.º 1174/2004-AP, no apêndice n.º 154 a *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, a p. 15, rectifica-se que onde se lê «Leolinda de Jesus Vale de Ovelha Ravasqueira.» deve ler-se «Leolinda de Jesus Vale de Ovelha Ravasqueira.» (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Rectificação n.º 76/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 1046/2004-AP no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, apêndice n.º 127, de 25 de Outubro de 2004, a p. 34, rectifica-se que onde se lê «para desempenhar as funções de auxiliar de assistente administrativo» deve ler-se «para desempenhar as funções de assistente administrativo». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

**Rectificação n.º 77/2005 — AP.** — Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 1209/2004-AP no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, apêndice n.º 156, de 22 de Dezembro de 2004, a p. 18, rectifica-se que onde se lê «para desempenhar as funções de técnica superior de saúde estagiária, em psicologia clínica» deve ler-se «para desempenhar as funções de técnica superior estagiária, em psicologia clínica». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2004. — O Administrador Executivo, *Francisco Guerreiro*.

### Hospital de Joaquim Urbano

**Deliberação n.º 322/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Janeiro de 2005:

Ricardo Filipe Brandão Rocha, Rosa Maria Andrade Valente, Cristina Augusta Alves dos Santos, Raimundo Alexandre Neves Marinheiro, Ivone Maria de Meireles Alves Bentes, Diana Filipa Vieira de Oliveira, Patrícia Margarida Ferreira Pinto, Teófilo Ângelo Dias de Sousa, Sandra Cristina Ribeiro Ferreira e Cristina Moraes das Neves Viana — nomeados, definitivamente, precedendo concurso, enfermeiros do nível 1, escalão 1, índice 114. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

### Hospital de José Luciano de Castro

**Aviso n.º 934/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 22 de Dezembro de 2004:

Leslie Michelle Agostinho Figueiredo, Raquel José da Silva Castro, Nélia Patrícia Lopes de Oliveira, Francisco Daniel Marinho de Oliveira, Marilyn Cristina Martins Dias e Ana Marina Batista Fernandes, enfermeiros — ratificada a renovação dos contratos de tra-